



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 01/2025 – HACKATHON OXETECH

A Prefeitura de Penedo torna público o presente Edital e convidam estudantes, empreendedores e entusiastas da inovação a participarem do Hackathon Oxetech, realizado no âmbito da Semana de Inovação de Penedo – Inova Penedo, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Hackathon OxeTech é uma maratona de inovação colaborativa voltada à criação de soluções criativas e tecnológicas para desafios reais, que serão apresentados durante o evento.

1.2. O evento será realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, na Vila Dão Pêdu, localizada em Penedo/AL.

1.3. O Hackathon OxeTech integra oficialmente a programação da Semana de Inovação de Penedo – Inova Penedo, iniciativa conjunta da SECTI e da Prefeitura de Penedo, com o objetivo de promover o ecossistema de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Alagoas.

1.4. Para efeitos deste edital, consideram-se as seguintes definições:

- **Hackathon:** evento de inovação intensiva, no qual equipes multidisciplinares desenvolvem soluções práticas e criativas para desafios apresentados, em um curto período de tempo.
- **Pitch:** apresentação breve e objetiva de uma ideia, destinada a demonstrar sua relevância, viabilidade e impacto perante uma banca avaliadora.
- **Inovação:** processo de concepção e implementação de ideias, produtos ou serviços novos ou aprimorados, com valor agregado à sociedade ou ao mercado.
- **Protótipo:** representação inicial e funcional de um produto, serviço ou sistema, desenvolvida com o objetivo de testar, validar e demonstrar a aplicabilidade, a viabilidade e o potencial de impacto da solução proposta, servindo como etapa preliminar para o seu aprimoramento ou implementação.

2. DO OBJETIVO

2.1. O Hackathon OxeTech 2025 tem como objetivo fomentar a cultura de inovação, criatividade e empreendedorismo em Alagoas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e sustentáveis que gerem impacto positivo na sociedade e fortaleçam o setor audiovisual.

Deleto





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

2.2. Ao término do evento, cada equipe deverá desenvolver e apresentar um protótipo que demonstre, de forma prática e funcional, a solução concebida durante o hackathon, acompanhado de uma apresentação oral (pitch) explicando a proposta, o público-alvo, a viabilidade e o impacto esperado.

2.3. O tema central desta edição é: “Luz, Câmera e Inovação!”

2.4. Os desafios que nortearão o hackathon serão revelados apenas no início do evento, de forma a garantir imparcialidade e igualdade de condições entre os participantes.

3. DA ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar estudantes, empreendedores, profissionais e demais interessados em inovação e tecnologia, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.1.1. Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão enviar, no momento da inscrição, declaração de autorização assinada pelo responsável legal, permitindo a participação no evento.

3.1.2. O participante menor de idade deverá estar acompanhado por um responsável maior de 18 anos, indicado no ato da inscrição, que deverá permanecer presente durante os três dias de realização do evento. A participação será realizada exclusivamente por equipes, formadas por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) integrantes.

3.2. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos integrantes de cada equipe devem ser residentes no município de Penedo, Estado de Alagoas, comprovando tal condição por meio de comprovante de residência atualizado apresentado no momento da inscrição.

3.3. Cada equipe deverá possuir no mínimo duas (2) integrantes do sexo feminino, como forma de promover a diversidade e a inclusão de gênero no evento.

3.4. Serão selecionadas até 10 (dez) equipes para participação no evento.

3.5. O descumprimento de qualquer requisito previsto nesta seção implicará a eliminação imediata da equipe, em qualquer fase do processo, inclusive após a inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 a 26 de outubro de 2025, e deverão ser realizadas

Rafael





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível "[CLIQUE AQUI](https://inova.penedo.al.gov.br/)", também acessível no site oficial <https://inova.penedo.al.gov.br/>. O prazo para envio das inscrições encerra-se **impreterivelmente às 23h59 do dia 26 de outubro de 2025**.

4.2. O resultado das inscrições será divulgado no dia 27 de outubro de 2025, no site oficial <https://inova.penedo.al.gov.br/>.

4.3. Cada equipe deverá indicar um líder responsável pela inscrição e pela comunicação oficial com a organização.

4.4. A inscrição é gratuita e implica total concordância com os termos deste edital.

4.5. Não serão aceitas inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atendam às exigências descritas neste documento.

4.6. No ato da inscrição, o líder da equipe deverá anexar, em formato digital (PDF ou imagem), os seguintes documentos de todos os integrantes:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias);
- c) Declaração de ciência e concordância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme modelo do Anexo I;
- d) Declaração de uso de imagem, áudio e voz, conforme modelo do Anexo II;
- e) Declaração de autorização para fins de publicidade e divulgação do evento, conforme modelo do Anexo III;
- f) Declaração de autorização para participação de menores de idade, assinada pelo responsável legal, conforme modelo do Anexo IV.

4.7. Todos os documentos listados nos itens anteriores deverão ser assinados por todos os membros da equipe.

4.8. No caso de participantes menores de 18 (dezoito) anos, as declarações constantes dos Anexos I, II, III e IV deverão ser assinadas em conjunto pelo participante e por seu responsável legal, sob pena de indeferimento da inscrição.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

5. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 5.1. O Hackathon OxeTech será realizado nos dias 29, 30 e 31 de setembro de 2025, na Vila Dão Pêdu, localizado na Av. Comendador Peixoto - Centro Histórico em Penedo/AL.
- 5.2. A programação incluirá atividades imersivas, oficinas, mentorias, checkpoints e apresentações de pitch.
- 5.3. Os participantes deverão levar seus próprios notebooks ou dispositivos eletrônicos para o desenvolvimento das soluções. A organização não se responsabiliza por extravios, perdas ou danos a equipamentos pessoais.
- 5.4. Será fornecida alimentação (almoço, coffee breaks e jantar) aos participantes durante os três dias de evento. O evento contará com mentores especializados que acompanharão o desenvolvimento dos projetos.
- 5.5. Qualquer conduta desrespeitosa, discriminatória ou contrária às regras do evento implicará desclassificação imediata da equipe envolvida.

6. DA PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação seguirá metodologia de hackathons de inovação aplicada pela SECTI.
- 6.2. Programação do dia 29/10/2025:

DIA 1 – 29/10/2025	
09h00 – 09h30:	Recepção
09h30 – 10h00:	Abertura
10h00 – 10h30:	Apresentação Desafios
10h30 – 11h30:	Workshop Design Thinking
11h30 – 12h30:	Explorar o problema (<i>Mão na massa + Mentorias</i>)
12h30 – 14h00:	Almoço

Ata 2025





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

14h00 – 15h00: Abertura Oficial Inova Penedo

15h30 – 16h30: Priorização de Problemas Mão na massa | Mentorias

16h30 – 17h30: Workshop: Lean Canvas

17h30 – 18h00: Modelagem de Negócios (*Mão na massa e priorização*)

18h00 – 19h00: Jantar

19h00 – 20h00: Checkpoint com Advisor

6.2. Programação do dia 30/10/2025:

DIA 2 – 30/10/2025

09h00 – 09h30: Recepção

09h30 – 11h00: Boas-vindas e Workshop Prototipação

11h00 – 12h00: Mão na massa e Mentorias volantes

12h00 – 13h30: Almoço

14h00 – 15h00: Pitch

15h00 – 18h00: Mão na massa e Mentorias volantes

18h00 – 19h00: Jantar

19h00 – 20h00: Checkpoint com Advisor

6.3. Programação do dia 31/10/2025:

DIA 3 - 31/10/2025

08h30 – 09h00: Recepção

09h00 – 09h30: Abertura





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

09h30 – 10h00: Mentorias Pitch

10h00 – 11h30: Banca Pré-pitch

11h00 – 12h00: Ajustes Pitch de acordo com a banca

12h00 – 13h30: Almoço

13h00 – 13h00: Envio das apresentações

14h00: Banca Avaliadora – Pitch Day | Praça 12

6.4. Será realizada a aferição de frequência três vezes ao dia (manhã, tarde e noite) em todos os dias de programação. É obrigatória a presença de todos os membros da equipe durante todo o período do evento, do início ao fim da programação diária.

6.5. A ausência injustificada de integrantes poderá implicar em penalidades à equipe, incluindo a desclassificação, a critério da organização.

7. DA SELEÇÃO DAS EQUIPES

7.1. Serão consideradas para participação as 10 (dez) primeiras equipes inscritas, desde que tenham enviado corretamente toda a documentação obrigatória e cumpram os requisitos de elegibilidade estabelecidos neste edital.

7.2. Em caso de desistência, inaptidão ou desclassificação de alguma equipe selecionada, a vaga será automaticamente destinada à próxima equipe inscrita, respeitando-se a ordem de inscrição e o cumprimento integral das exigências deste edital.

7.3. As equipes selecionadas serão comunicadas por e-mail e/ou telefone, além da divulgação no site oficial <https://inova.penedo.al.gov.br/>.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os projetos serão avaliados pela Banca Avaliadora durante o Pitch Day, composta por especialistas convidados pela organização, que terão autonomia para atribuir notas de acordo com os critérios definidos neste edital.

8.2. Cada projeto poderá receber até 5 pontos, distribuídos conforme a tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação	Originalidade e criatividade da solução apresentada	5
Viabilidade/Escalabilidade	Potencial técnico e econômico de execução da proposta	5
Impacto	Relevância social, ambiental ou tecnológica	5
Apresentação	Clareza, organização e domínio do conteúdo pela equipe	5
Aderência ao tema	Alinhamento da solução ao tema proposto pelo evento	5
TOTAL:		

8.3. A nota final da equipe será a média aritmética das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

8.4. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior nota em Inovação;
- Maior nota em Impacto;
- Persistindo o empate, decisão soberana da banca avaliadora.

8.5. As decisões da banca avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. As equipes vencedoras receberão premiação conforme a classificação final:

- 1º lugar:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 2º lugar:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

- **3º lugar:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9.2. O valor será entregue ao líder da equipe, responsável por realizar a divisão entre os integrantes. A decisão da banca avaliadora será soberana e irrecorrível.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre as soluções desenvolvidas pertencem integralmente às equipes proponentes.

10.2. A SECTI e a Prefeitura de Penedo poderão divulgar as soluções para fins institucionais, respeitando a autoria dos participantes.

11. DA COMUNICAÇÃO

11.1. Todos os comunicados oficiais serão realizados exclusivamente pelo site oficial do evento: <https://inova.penedo.al.gov.br/>.

11.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial supti.secti@gmail.com, devendo obrigatoriamente estar identificadas no campo "Assunto" como: "DÚVIDA – HACKATHON OXETECH".

11.3. Mensagens que não sigam esse formato de envio poderão não ser respondidas.

11.4. O prazo de resposta às dúvidas será de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do recebimento pela organização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no Hackathon OxeTech implica a aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste edital.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso às decisões.

12.3. As decisões da Comissão Organizadora e da Banca Avaliadora são soberanas e irrecorríveis, em razão da natureza e da curta duração do evento.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

12.4. Este edital e todas as informações oficiais sobre o Hackathon OxeTech estarão disponíveis em:
<https://inova.penedo.al.gov.br/>.

Penedo, 23 de outubro de 2025, 389 ano de elevação a categoria de Vila e 183º de elevação a condição de cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – Declaração de Ciência e Concordância com a LGPD

Versão para maiores de idade

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, autorizando a utilização dos meus dados pessoais pela organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, exclusivamente para os fins previstos no edital.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Versão para menores de idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **responsável legal** por _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, autorizando a utilização dos dados pessoais do(a) menor pela organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, exclusivamente para os fins previstos no edital.

Local e Data: _____

Assinatura do Menor: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – Declaração de Uso de Imagem, Áudio e Voz

Versão para maiores de idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem, áudio e voz pela organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, para registros, transmissões, publicações e divulgação do evento em quaisquer meios institucionais, digitais ou impressos.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Versão para menores de idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, _____, **responsável legal** por _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, autorizo, de forma gratuita, o uso da imagem, áudio e voz do(a) menor pela organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, para registros, transmissões, publicações e divulgação do evento em quaisquer meios institucionais, digitais ou impressos.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – Declaração de Autorização para Fins de Publicidade e Divulgação

Versão para maiores de idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, autorizo a organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, a utilizar, de forma gratuita, conteúdos produzidos durante o evento (projetos, protótipos, pitches, imagens e demais materiais) para fins de publicidade e divulgação institucional.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Versão para menores de idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **responsável legal** por _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, integrante da equipe _____, autorizo a organização do **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, a utilizar, de forma gratuita, conteúdos produzidos pelo(a) menor durante o evento (projetos, protótipos, pitches, imagens e demais materiais) para fins de publicidade e divulgação institucional.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV – Declaração de Autorização para Participação de Menor de Idade

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, responsável legal por _____ (menor de idade), autorizo sua participação no **Hackathon OxeTech**, a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, em Penedo/AL, ciente das regras do edital.

Declaro, ainda, que o(a) participante menor estará acompanhado(a) durante todo o evento pelo responsável designado:

Nome _____ do _____ responsável _____ acompanhante:

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

Assinatura do Menor: _____

